



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**DECRETO Nº 13.536, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

Declara hóspedes oficiais do Município e dá outras providências.

Considerando que entre os dias 4 e 9 de junho de 2024 será realizado o IV Encontro Intermunicipal de Fauna Sinantrópica e a Semana Municipal do Meio Ambiente, eventos realizados pela Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Araraquara, em parceria com o CEVAP-UNESP, eventos estes de interesse público e abertos à comunidade, a serem realizados no CMEA-Basalto, em Araraquara;

Considerando que, para a realização de tais eventos, foram convidados os palestrantes abaixo indicados, honrando Araraquara e seus municípios com o compartilhamento de seus conhecimentos sobre o tema;

Considerando que os palestrantes citados ministrarão oficinas formativas durante o evento, tendo sido convidados por serem referências acadêmicas no campo do evento em comento;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e atendendo solicitação formulada por meio do processo administrativo nº 40468/2024,

## DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados como Hóspedes Oficiais do Município de Araraquara, no período de 3 a 9 de junho de 2024:

- I – a Doutora Ana Flávia Marques Pereira;
- II – a Doutora Bruna Cristina Jeronimo;
- III – o biólogo Senhor Davi Gomes Angstmam;
- IV – a Doutora Elenize Jamas Pereira;
- V – o biólogo Senhor Joeliton dos Santos Cavalcante; e
- VI – o biólogo Senhor Leonardo Melo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 29 de abril de 2024.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DOMIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI**

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 40468/2024 (“RAP”).

Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de 01.05.24 Ano XLIII Nº 11.448